



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 875/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 847/2023 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Bonito de Santa Fé reajustado para o exercício financeiro de 2024, de acordo com a Portaria Interministerial nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministro de Estado da Educação.

Parágrafo único: O piso do magistério público de acordo com a portaria interministerial acima passa a um reajuste de 3,62%. **O Município de Bonito de Santa Fé a seu turno, fixa este reajuste em 5%.**

Art. 2º. Os anexos previstos no artigo 2º, com redação dada pela Lei Municipal nº 817/2022, passa a vigorar conforme a seguinte redação:

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE
PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS) (Ano 2024)
30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
PROFESSOR A ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	A1	R\$ 3.481,19
	A2	R\$ 4.003,37
	A2C	R\$ 4.603,87
	A2D	R\$ 5.294,46
	A2E	R\$ 6.088,62



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE
PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS)
(Ano 2024)
30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO	B	R\$ 4.003,37
	BC	R\$ 4.603,87
	BD	R\$ 5.294,46
	BE	R\$ 6.088,62

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE
PROVIMENTO EFETIVO
(VALORES EM REAIS)
(Ano 2024)
30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL	B	R\$ 4.003,37
	BC	R\$ 4.603,87
	BD	R\$ 5.294,46
	BE	R\$ 6.088,62

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
Professor de Educação Infantil- Creche	B	R\$ 4.003,37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

Professor de Libras	B	R\$ 4.003,37
Professor de Educação Especial	B	R\$ 4.003,37

Art. 3º - Continua em vigor os demais artigos da Lei municipal 817/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024, revogadas as posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

catarata (facoemulsificação com implantes de lente intraocular dobrável), de média e alta complexidade, com preços de acordo com a Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - SUS, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Bom Sucesso/PB os interessados em participar devem Protocolar na sede da Prefeitura, no endereço acima, documentação e proposta, conforme disposições da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

O edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 ou no site www.bomsucesso.pb.gov.br

Bom Sucesso-PB, 05 de março de 2024.

ERICK FERREIRA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:90AF5907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO NO TRAJETO PARA A CAPITAL DO ESTADO DA PARAÍBA NAS IMEDIAÇÕES DE CAPINA GRANDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Infra Estrutura Recursos ordinários/Transferência de recursos do SUS / Transferência de recursos do FNAS / Transferência de recursos do FNDE /Transferência de impostos da Saúde / Transferência de impostos MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00032/2024 - 29.02.24 - FABIANA MARIA DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 243.300,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:04D28E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10 302 0013 2095 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE 10 302 0012 ATENDIMENTO – AMBULATORIO EMERGENCIAL E HOSPITALAR 10 302 0013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00030/2024 - 29.02.24 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - R\$ 252.736,00; CT Nº 00031/2024 - 29.02.24 - CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA - R\$ 195.815,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:6D7A1BD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 875/2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 847/2023 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 875/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 847/2023 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Bonito de Santa Fé reajustado para o exercício financeiro de 2024, de acordo com a Portaria Interministerial nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministro de Estado da Educação.

Parágrafo único: O piso do magistério público de acordo com a portaria interministerial acima passa a um reajuste de 3,62%. O Município de Bonito de Santa Fé a seu turno, fixa este reajuste em 5%.

Art. 2º. Os anexos previstos no artigo 2º, com redação dada pela Lei Municipal nº 817/2022, passa a vigorar conforme a seguinte redação:

ANEXO VI TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS) (Ano 2024) 30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
PROFESSOR A ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	A1	R\$ 3.481,19
	A2	R\$ 4.003,37
	A2C	R\$ 4.603,87
	A2D	R\$ 5.294,46
	A2E	R\$ 6.088,62

ANEXO VII TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS) (Ano 2024) 30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO	B	R\$ 4.003,37
	BC	R\$ 4.603,87
	BD	R\$ 5.294,46
	BE	R\$ 6.088,62

ANEXO VIII TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS) (Ano 2024) 30 HORAS

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL	B	R\$ 4.003,37
	BC	R\$ 4.603,87
	BD	R\$ 5.294,46
	BE	R\$ 6.088,62

CARGO	CLASSE	PISO SALARIAL
Professor de Educação Infantil- Creche	B	R\$ 4.003,37
Professor de Libras	B	R\$ 4.003,37
Professor de Educação Especial	B	R\$ 4.003,37

Art. 3º - Continua em vigor os demais artigos da Lei municipal 817/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2024, revogadas as posições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A02C3A51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o Município de Brejo dos Santos-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº IN00001/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00019/2023 - Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira - EPP - CNPJ: 11.608.118/0001-13 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 31/12/2024 **ASSINATURA:** 26.12.2023

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:321531FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB, comunica aos licitantes e interessados, que os trabalhos do Pregão Presencial n.º 03/2023, que tem como objeto a **Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica**, suspensa no dia 15 de janeiro de 2024, serão reiniciados no dia 07/03/2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

Cacimbas – PB, em 05 de março de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:C92144CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
Diante do exposto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, analisado a propostas da licitante, á luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93 ; e fundamentada com base no parecer técnico do setor jurídico, acostado nas folhas anteriores: classificar a PROPOSTA DA EMPRESA : **1-CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.443.976/0001-50; Apresentou proposta de preço no valor de R\$ 2.754.235,08 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos)** tornando – a vencedora da fase de proposta de preço

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Cattingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@cattingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 05 de março de 2024.

LUCIANO DE MEDEIROS CHAGAS
Presidente Da CPL/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:270D78EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Adequação e Reforma da Prefeitura Municipal de Cattingueira-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA:1-CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 34.443.976/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 2.754.235,08 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.

Catingueira-PB, 05 de março de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:A38F99F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 037/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024